



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CATALÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**

**RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2021
NORMAS COMPLEMENTARES**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **retificação nº01 do Edital de Normas Complementares** do processo Seletivo Simplificado, área: Libras, publicado no SISCONCURSO no dia 15/11/2021.

Onde se lê:

8.DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Leia-se:

8.DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem ao encerramento encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 25 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Regina Duarte Xavier
Diretora do Instituto de Estudos da Linguagem - UFCAT